

Visto e relatado o processo de orçamento para 1928, em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte pede reforma de accordão de 5 de Maio deste anno, no sentido de ser mantido o ordenado mensal fixado no alludido orçamento, para os medicos da Caixa:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar restabelecer os antigos vencimentos dos referidos medicos.

Rio de Janeiro, 29 de Novembro de 1928

Ataulpho

Presidente

Mari de Andrade Ruim, Relator

Fui presente - *J. Leonel de Rego de Al.* Procurador Geral

*Publicado no "Diario Official"
de 19 de Abril de 1929*

160